

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

*Aprova pactuação do novo Piso Fixo de  
Vigilância Sanitária – PFVS do estado da  
Paraíba.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a publicação da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

Considerando que no art. 435 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, os municípios desse estado não podem receber valor per capita inferior a 60% (3,12) e a capital e os municípios de sua Região Metropolitana não podem receber valor per capita inferior a 80% (4,16) do valor de referência dessa UF (5,20);

Considerando a manutenção dos 100% do PFVS aos 20 municípios do Estado elencados no anexo III da portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, até nova repactuação;

Considerando que os municípios de Itatuba, Quixabá, Riacho de Santo Antonio e São José do Brejo do Cruz já tinham per capita anterior acima dos 60%, para que os mesmos não tivessem perdas significativas mantivemos uma média per capita para esses 3,6 para essa nova pactuação; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Extraordinária da CIB, em 31 de outubro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

***RESOLVE:***

Art. 1º Aprovar a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS de acordo com planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB



**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da Resolução CIB/PB N° 125, de 31 de outubro de 2019**

ESTADO: PARAÍBA

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
25	PB	2	4.025.558	20.943.354,29	6.833.881,37	569.490,11

**MUNICÍPIOS**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
250010	Água Branca	10.258	32.004,96	2.667,08
250020	Aguilar	5.562	17.353,44	1.446,12
250030	Alagoa Grande	28.565	89.122,80	7.426,90
250040	Alagoa Nova	20.689	64.549,68	5.379,14
250050	Alagoinha	14.464	45.127,68	3.760,64
250053	Alcantil	5.499	17.156,88	1.429,74
250057	Algodão de Jandaira	2.501	7.803,12	650,26
250060	Alhandra	19.579	81.448,64	6.787,38
250070	São João do Rio do Peixe	17.940	55.972,80	4.664,40
250073	Amparo	2.246	7.007,52	583,96
250077	Aparecida	8.430	26.301,60	2.191,80
250080	Araçagi	17.003	53.049,36	4.420,78
250090	Arara	13.538	42.238,56	3.519,88
250100	Araruna	20.418	63.704,16	5.308,68
250110	Areia	22.776	71.061,12	5.921,76
250115	Areia de Baraúnas	2.126	6.633,12	552,76
250120	Areial	6.975	21.762,00	1.813,50
250130	Aroeiras	19.154	59.760,48	4.980,04
250135	Assunção	3.921	12.233,52	1.019,46
250140	Baixa da Trilhão	9.070	40.815,00	3.401,25
250150	Bananerais	21.156	66.006,72	5.500,56



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

250153	Baraúna		4.925	15.366,00	1.280,50
250157	Barra de Santana		8.241	25.711,92	2.142,66
250160	Barra de Santa Rosa		15.421	48.113,52	4.009,46
250170	Barra de São Miguel		5.979	18.654,48	1.554,54
250180	Bayeux		97.010	403.561,60	33.630,13
250190	Belém		17.685	55.177,20	4.598,10
250200	Belém do Brejo do Cruz		7.347	22.922,64	1.910,22
250205	Bernardino Batista		3.438	10.726,56	893,88
250210	Boa Ventura		5.349	16.688,88	1.390,74
250215	Boa Vista		7.083	22.098,96	1.841,58
250220	Bom Jesus		2.567	8.009,04	667,42
250230	Bom Sucesso		4.972	15.512,64	1.292,72
250240	Bonito de Santa Fé		11.938	37.246,56	3.103,88
250250	Boqueirão		17.842	55.667,04	4.638,92
250260	Igaracy		6.173	19.259,76	1.604,98
250270	Borborema		5.430	16.941,60	1.411,80
250280	Brejo do Cruz		14.107	44.013,84	3.667,82
250290	Brejo dos Santos		6.457	20.145,84	1.678,82
250300	Caaporã		21.872	90.987,52	7.582,29
250310	Cabaceiras		5.570	17.378,40	1.448,20
250320	Cabedelo		68.033	283.017,28	23.584,77
250330	Cachoeira dos Índios		10.265	32.026,80	2.668,90
250340	Cacimba de Areia		3.749	11.696,88	974,74
250350	Cacimba de Dumão		17.156	77.202,00	6.433,50
250355	Cacimbas		7.183	22.410,96	1.867,58
250360	Caçara		7.283	22.722,96	1.893,58
250370	Cajazeiras		62.187	194.023,44	16.168,62
250375	Cajazeirinhas		3.197	14.386,44	1.198,87
250380	Caldas Brandão		6.025	18.798,00	1.566,50
250390	Camalaú		6.020	18.782,40	1.565,20
250400	Campina Grande		410.332	1.280.235,84	106.686,32
250403	Capim		6.552	20.442,24	1.703,52
250407	Caraiúbas		4.171	13.013,52	1.084,46
250410	Carrapateira		2.667	8.321,04	693,42



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

250415	Casserengue	7.476	23.325,12	1.943,76
250420	Catingueira	4.934	15.394,08	1.282,84
250430	Catolé do Rocha	30.534	95.266,08	7.938,84
250435	Caturité	4.839	15.097,68	1.258,14
250440	Conceição	18.944	59.105,28	4.925,44
250450	Condado	6.753	21.069,36	1.755,78
250460	Conde	24.769	103.039,04	8.586,58
250470	Congo	4.789	14.941,68	1.245,14
250480	Coremas	15.426	48.129,12	4.010,76
250485	Coxixola	1.925	6.006,00	500,50
250490	Cruz do Espírito Santo	17.559	105.354,00	8.779,50
250500	Cubati	7.274	32.733,00	2.727,75
250510	Cuité	20.348	63.485,76	63.485,76
250520	Cuitegi	6.790	21.184,80	21.184,80
250523	Cuité de Mamanguape	6.358	19.836,96	19.836,96
250527	Curral de Cima	5.232	16.323,84	16.323,84
250530	Curral Velho	2.517	11.380,44	11.380,44
250535	Damião	5.343	16.670,16	1.389,18
250540	Desterro	8.306	25.914,72	2.159,56
250550	Vista Serrana	3.808	11.880,96	990,08
250560	Diamante	6.550	20.436,00	1.703,00
250570	Dona Inês	10.383	32.394,96	2.699,58
250580	Duas Estradas	3.594	11.213,28	934,44
250590	Emas	3.528	11.007,36	917,28
250600	Esperança	33.266	103.789,92	8.649,16
250610	Fagundes	11.313	35.296,56	2.941,38
250620	Frei Martinho	2.990	9.328,80	777,40
250625	Gado Bravo	8.435	26.317,20	2.193,10
250630	Guarabira	58.881	183.708,72	15.309,06
250640	Gurinhém	14.134	44.098,08	3.674,84
250650	Gurjão	3.436	10.720,32	893,36
250660	Ibiara	5.925	18.486,00	1.540,50
250670	Imaculada	11.833	36.918,96	3.076,58
250680	Ingá	18.163	56.668,56	4.722,38

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



250690	Itabaiana		24.475	76.362,00	6.363,50
250700	Itaporanga		24.842	77.507,04	6.458,92
250710	Itapororoca		18.715	58.390,80	4.865,90
250720	Itatuba		10.876	39.153,60	3.262,80
250730	Jacaraiú		14.378	44.859,36	3.738,28
250740	Jericó		7.742	24.155,04	2.012,92
250750	João Pessoa		811.598	3.376.247,68	281.353,97
250760	Juarez Távora		7.950	24.804,00	2.067,00
250770	Juazeirinho		18.213	56.824,56	4.735,38
250780	Junco do Seridó		7.165	22.354,80	1.862,90
250790	Juripiranga		10.770	48.465,00	4.038,75
250800	Juru		9.868	30.788,16	2.565,68
250810	Lagoa		4.666	14.557,92	1.213,16
250820	Lagoa de Dentro		7.670	23.930,40	1.994,20
250830	Lagoa Seca		27.543	85.934,16	7.161,18
250840	Lastro		2.725	8.502,00	708,50
250850	Livramento		7.262	22.657,44	1.888,12
250855	Logradouro		4.343	13.550,16	1.129,18
250860	Lucena		13.121	54.583,36	4.548,61
250870	Mãe d'Água		4.009	12.508,08	1.042,34
250880	Malta		5.665	17.674,80	1.472,90
250890	Mamanguape		45.005	187.220,80	15.601,73
250900	Mangá		11.120	50.040,00	4.170,00
250905	Marcação		8.586	26.788,32	2.232,36
250910	Mari		21.854	68.184,48	5.682,04
250915	Marizópolis		6.614	20.635,68	1.719,64
250920	Massaranduba		13.853	43.221,36	3.601,78
250930	Mataraca		8.466	26.413,92	2.201,16
250933	Matinhas		4.537	20.416,44	1.701,37
250937	Mato Grosso		7.915	13.117,44	1.093,12
250939	Maturéia		6.587	20.551,44	1.712,62
250940	Mogeiro		13.286	41.452,32	3.454,36
250950	Montadas		5.691	17.755,92	1.479,66
250960	Monte Horebe		4.825	15.054,00	1.254,50



250970	Monteiro	33.294	103.877,28	8.656,44
250980	Mulungu	9.922	30.956,64	2.579,72
250990	Natuba	10.460	32.635,20	2.719,60
251000	Nazarezinho	7.296	22.763,52	1.896,96
251010	Nova Floresta	10.639	33.193,68	2.766,14
251020	Nova Olinda	5.944	18.545,28	1.545,44
251030	Nova Palmeira	4.910	15.319,20	1.276,60
251040	Olho d'Água	6.512	20.317,44	1.693,12
251050	Olivedos	3.951	12.327,12	1.027,26
251060	Ourô Velho	3.042	13.689,00	1.140,75
251065	Parari	1.769	10.032,84	836,07
251070	Passagem	2.424	7.562,88	630,24
251080	Patos	107.790	336.304,80	28.025,40
251090	Paulista	12.308	38.400,96	3.200,08
251100	Pedra Branca	3.803	11.865,36	988,78
251110	Pedra Lavrada	8.122	25.340,64	2.111,72
251120	Pedras de Fogo	28.499	88.916,88	7.409,74
251130	Piancó	16.091	50.203,92	4.183,66
251140	Picuí	18.737	58.459,44	4.871,62
251150	Pilar	11.938	37.246,56	3.103,88
251160	Pilões	6.607	20.613,84	1.717,82
251170	Pilõeszinhos	5.080	15.849,60	1.320,80
251180	Pirpirituba	10.585	33.025,20	2.752,10
251190	Pitimbu	19.182	79.797,12	6.649,76
251200	Pocinhos	18.622	58.100,64	4.841,72
251203	Poço Dantas	3.770	11.762,40	980,20
251207	Poço de José de Moura	4.318	13.472,16	1.122,68
251210	Pombal	32.766	102.229,92	8.519,16
251220	Prata	4.179	13.038,48	1.086,54
251230	Princesa Isabel	23.489	73.285,68	6.107,14
251240	Puxinanã	13.715	42.790,80	3.565,90
251250	Queimadas	44.214	137.947,68	11.495,64
251260	Quixabá	1.964	7.070,40	589,20
251270	Remígio	19.579	61.086,48	5.090,54

**GOVERNO  
DA PARAÍBA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

251272	Pedro Régis	6.099	19.028,88	1.585,74
251274	Riachão	3.607	11.253,84	937,82
251275	Riachão do Bacamarte	4.529	14.130,48	1.177,54
251276	Riachão do Poço	4.519	14.099,28	1.174,94
251278	Riacho de Santo Antônio	1.985	7.146,00	595,50
251280	Riacho dos Cavalos	8.609	26.860,08	2.238,34
251290	Rio Tinto	24.154	100.480,64	8.373,38
251300	Salgadinho	3.980	12.417,60	1.034,80
251310	Salgado de São Félix	12.145	37.892,40	3.157,70
251315	Santa Cecília	6.557	20.457,84	1.704,82
251320	Santa Cruz	6.585	20.545,20	1.712,10
251330	Santa Helena	5.887	18.367,44	1.530,62
251335	Santa Inês	3.596	11.219,52	934,96
251340	Santa Lucia	15.401	48.051,12	4.004,26
251350	Santana de Mangueira	5.159	16.096,08	1.341,34
251360	Santana dos Garrotes	7.024	21.914,88	1.826,24
251365	João Cláudio	2.690	12.105,00	1.008,75
251370	Santa Rita	136.851	569.300,16	47.441,68
251380	Santa Teresinha	4.573	14.267,76	1.188,98
251385	Santa André	2.519	11.542,44	961,87
251390	São Bento	34.215	106.750,80	8.895,90
251392	São Bentinho	4.540	14.164,80	1.180,40
251394	São Domingos do Cariri	2.601	8.115,12	676,26
251396	São Domingos de Pombal	3.120	9.734,40	811,20
251398	São Francisco	3.363	10.492,56	874,38
251400	São João do Cariri	4.296	13.403,52	1.116,96
251410	São João do Tigre	4.423	13.799,76	1.149,98
251420	São José da Lagoa Tapada	7.679	23.958,48	1.996,54
251430	São José de Caiana	6.279	19.590,48	1.632,54
251440	São José de Espinharas	4.635	14.461,20	1.205,10
251445	São José dos Ramos	5.969	18.623,28	1.551,94
251450	São José de Piranhas	20.163	62.908,56	5.242,38
251455	São José de Princesa	3.842	11.987,04	998,92
251460	São José do Bonfim	3.566	16.047,00	1.337,25



**Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB**

Descrição	Nº Municípios	Valores R\$
Elegíveis com 60% do PFVS (3,12)	188	R\$ 8.103.420,00
Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses	4	R\$ 59.871,60
<i>Região Metropolitana</i>	11	R\$5.329.683,84
Elegíveis com 100% do PFVS	20	R\$616.497,48
<b>Total</b>	<b>223</b>	<b>R\$ 14.109.472,92</b>
<b>SES/PARAIBA</b>	<b>R\$ 6.833.881,37</b>	<b>R\$ 569.490,11</b>
	<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>

  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

  
**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB